



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

**ATA DA 44ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ,  
REALIZADA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2017.**

## ATA Nº. 65/2017

Ao quinto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se na Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, sob a Presidência do vereador Helvécio Alves Badaró e secretariado pelo vereador Gilmar José Lavorato, presentes ainda os vereadores a seguir elencados: Adriano Sandro de Lima, Ananias Antônio Martins Neto, André de Lima, Diones Carlos de Campos, Edimar Gomes Filho, Élio José Janoni, Fernando Vanuchi Peppes, Ismar Medeiros da Nóbrega, Luiz Carlos Amâncio, Raphael Dias Sampaio e Sebastião Lucri. No **Expediente** foram lidas: resposta ao PI 346/17 do vereador Luiz Amâncio sobre aposentadoria de servidores; pedido de dilação de prazo do PI 378/17 sobre número de servidores e resposta ao Req. 355/17 – Élio Janoni sobre disponibilização de veículo no Distrito de Congonhas. Na **Ordem do Dia** apenas votação da lei orçamentária, conforme art. 156, parágrafo único: **PROJETOS EM PRIMEIRA VOTAÇÃO: Projeto de Lei 084/17 – Executivo Municipal** que estima a receita e fixa a despesa do município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2018, para o qual foi proposta emenda pelos vereadores Fernando Peppes e Raphael Sampaio que foi rejeitada pela maioria dos votos, com votos contrários à rejeição dos vereadores proponentes e dos vereadores Luiz Carlos Amâncio e Ismar Medeiros da Nóbrega. Após rejeição da emenda, aprovado o projeto por unanimidade de votos. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta ata, e que segue aprovada e assinada, nesta oportunidade, e também nos moldes regimentais (artigo 147, § 3º do Regimento Interno). \*\*\*\*\*